



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.479/2015

De 06 de janeiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a funcionária pública Sra. **CRISTINA JOANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº. 38.276.916-8, exercendo a função de Assistente Administrativo. (PA 0024/2015)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a expressamente a portaria nº 4.967/2013.

Pilar do Sul, 06 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I